

DECRETO Nº 15689/2019

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcelo Dal Molin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, junto à Universidade Positivo, ao servidor **MARCELO DAL MOLIN**, matrícula funcional nº 18811-1, portador do RG. nº 8.770.134-4 /PR e CPF/MF nº 046.683.589-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011, conforme Protocolo 67163/2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de
agosto do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças